**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 12 AO SUBSTITUTIVO Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 665/2014.**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 665/2014, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2015.**

OS VEREADORES signatários desta, consoantes preceitos regimentais, propõem a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 002 ao Projeto de Lei nº 665/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2015, com a alteração abaixo:

**ACRÉSCIMO**

Objetivo do Gasto: Aquisição de Lousas Interativa para a E.M. Sabina de Barros Mendonça

Unidade: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Orçamentária: 02.07.00.12.361.0005.1044 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES

Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 331

Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

**DEDUÇÕES**

Unidade: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Classificação Orçamentária: 02.08.00.04.122.0017.2066 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 489

Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.

Rafael Huhn

VEREADOR

**JUSTIFICATIVA**

A lousa digital é um HID (dispositivo de interface humana) usado para comandar o computador diretamente na área de projeção focando a atenção do espectador diretamente no professor ou palestrante além de utilizar ferramentas didáticas em seu software que expandem as possibilidades de utilização de um computador comum com recursos diversos voltados para facilitação de apresentação de informações multimídia. A lousa digital é, assim, uma grande tela, sensível ao toque (tecnologia touchscreen), que permite que os alunos possam visualizar o mesmo conteúdo, havendo interação com o recurso de tela sensível ao toque, permitindo postar documentos na Internet, compartilhar arquivos na rede local ou enviar informações por e-mail. Esta importante ferramenta vem revolucionando o sistema educacional no mundo, e a presente emenda irá possibilitar que escolas da rede municipal de ensino de Pouso Alegre possam ter este equipamento moderno e avançado, possibilitando assim agregar mais valor ao conteúdo proferido pelo professor.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.

Rafael Huhn

VEREADOR